

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 028/2024

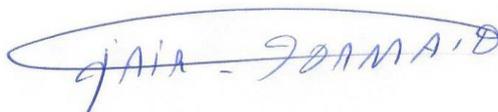
Súmula: Declara o Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, como órgão oficial de publicação e divulgação das leis e demais atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

A **Câmara Municipal de Enéas Marques** aprovou, o **Poder Executivo Municipal** sancionou, e eu, **Jair Formaió**, vereador Presidente, no uso das atribuições a mim conferidas, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Declara o Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP (<https://www.diariomunicipal.com.br>), como órgão oficial de publicação e divulgação das leis e demais atos oficiais do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques em 09 de abril de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº /2024

Gabinete do Prefeito Municipal

Despacho: Edson Lupatini, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, sanciona a presente Lei, e a Presidência do Poder Legislativo Promulga.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Emdede 2024

.

Edson Lupatini
Prefeito Municipal